



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0208

Exonera a pedido, ALCIDES FRANÇOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, ALCIDES FRANÇOLIN,
do cargo de comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CC-
01, a contar de 10 de novembro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente o Decreto nº 009/93.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

REPUBLICADO NA FOLHA DE 01/11/93
PÁGINA 01
DE 01/11/93

geral
Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

R.H.1



DECRETO N.º 5653

Exonera a pedido, ALCIDES FRANÇOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerao a pedido, ALCIDES FRANÇOLIN,
do cargo de comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CC-
01, a contar de 10 de novembro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente o Decreto nº 009/93.

PÁÇA MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1993.

[Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Signature]
HARIS SERGIO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/11/93
DE N.º 5653
UMARAMA 1993
COMUNICAÇÃO